



# Prefeitura Municipal de **PINHAL DE SÃO BENTO** Estado do Paraná

## DECISÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017**

**ASSUNTO: JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Relativamente ao julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificação do Prefeito Municipal, datado de 16 de novembro de 2017.

Fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que todas possam apresentar nova documentação, nos termos do item 13.10 do Edital.

Fica definida a data de **30 de novembro de 2017 as 08h30m** para reunião da comissão de licitação proceder à abertura dos envelopes, contendo a nova documentação de habilitação (Envelope nº1) das proponentes nas condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços 11/2017 na presença de quaisquer interessados.

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento – Paraná**  
**DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 08:30 horas do dia 30/11/2017**  
**DATA DE ABERTURA: às 08:30 horas do dia 30/11/2017**

Pinhal de São Bento – PR, 17 de novembro de 2017.

Presidente da comissão:

  
VANIA MARIA BARBIERI

Membros da comissão:

  
SONIA DE FÁTIMA BARBIERI

  
VILSON HERMES